



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 144/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO o Relatório dos Trabalhos da Comissão de Promoção dos Servidores Administrativos, instituída por força da Portaria n.º 0570/2013/PGJ, datada de 19.03.2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos os servidores pertencentes ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme o quadro abaixo, a saber:

CARGO: AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO

ORDEM	SERVIDOR (A)	CÓDIGO	A CONTAR DE
1	ALYSSON SILVA FALCÃO	MP.04.L.04	09.07.2013
2	ÂNGELO AUGUSTO NEVES ALBUQUERQUE	MP.04.M.04	09.07.2013
3	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA V. DOS SANTOS	MP.04.I.04	09.07.2013
4	BRUNO CÉSAR COSTA E SILVA	MP.04.G.04	09.07.2013
5	CARLOS JEFFERSON CHASE SILVA DOS SANTOS	MP.04.H.04	09.07.2013
6	CRISTINA LOPES DA SILVA	MP.04.L.04	09.07.2013
7	DENYSE SANTOS DE MELO	MP.04.I.04	09.07.2013
8	ÉRIKA VANESSA RORIZ HIPÓLITO VIEIRA	MP.04.M.04	09.07.2013
9	FABIANO ROSAS NASCIMENTO	MP.04.I.04	09.07.2013
10	FANNY MAGALHÃES NEVES GAMA	MP.04.M.04	09.07.2013
11	ILDETE SOUSA ALECRIM	MP.04.M.04	09.07.2013
12	IVONILDA NOGUEIRA MEDEIROS	MP.04.M.04	09.07.2013
13	JUSTINO FERREIRA NETO	MP.04.G.04	09.07.2013
14	JUZIMAR SOFFIN DE MORAES	MP.04.J.04	09.07.2013
15	LUCINELE COSTA CASTRO	MP.04.L.04	09.07.2013
16	MÁRCIA RAMOS ALVES	MP.04.M.04	09.07.2013
17	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	MP.04.I.04	09.07.2013
18	MARIA NONATA PAIXÃO CAVALCANTE	MP.04.M.04	09.07.2013
19	MIGUEL DEUSLENE FARIA DA SILVA	MP.04.M.04	09.07.2013




Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

20	NEIRIMAR MARTA GOMES HUERB	MP.04.L.04	09.07.2013
21	VANESSA DA COSTA GONDIM LEÃO	MP.04.M.04	09.07.2013
22	VÍVIAN DA SILVA DONATO LOPES	MP.04.M.04	09.07.2013
23	WALDIR ORIENTE DE LIMA	MP.04.I.04	09.07.2013
24	ZENAIDE TIÚBA DOS REIS	MP.04.I.04	09.07.2013

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 09.07.2013.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 13 de setembro de 2013.


FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça